



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE

Parecer do Controle Interno nº	2016177/2- CGM/SEMED
Processo Administrativo nº	016/2014 - SEMED
Modalidade	Dispensa nº 016/2014
Procedência	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Objeto	Locação de um Imóvel para Servir Exclusivamente como UMEI Esperança
Contrato	Nº 0402014
Contratado	Lourival Dantas Lira
Valor Inicial R\$	2.200,00 Mensais
Vigência	01/04/2014 a 31/12/2016

DO RELATÓRIO

1. DA LEGISLAÇÃO: Lei de inquilinato nº 8.245/91, Lei 8.666/93 e alterações e Lei Complementar 101/2000 que trata da responsabilidade Fiscal.

2. DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR R\$ 2.284,70: Conforme Parecer do Controle Interno nº 2016096 de 04/08/2016.

3. DO 2º TERMO ADITIVO: PRORROGOU O PRAZO DO CONTRATO Nº 040/2014 PARA O PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/03/2017. Na análise da documentação constatamos que o processo contém os seguintes documentos: Solicitação; Autorização do Ordenador de Despesa; Justificativa; Parecer Jurídico nº 288/2016; Comprovação Jurídica de Adimplência do Imóvel através da CNI; 2º Termo aditivo assinado pelas partes e testemunhas, Publicação no Quadro de Avisos da SEMED.

4. DO PARECER: Na análise constatou-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais, estando apto à gerar despesas para a municipalidade. Recomenda-se pelo prosseguimento dos atos necessários para sua conclusão: **Publicação do Extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial.**

Santarém, 30 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PEREIRA

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013